

PUBLICADO DOC 31/05/2006

PARECER N.º 0889/2005 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0164/05**.

Visa o Projeto de Lei nº 164/05, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Praça Adelino Polettine Filho o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Itaqueri e Décio Abramo (setor 31 – Quadra 116) no Distrito da Moóca.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito do homenageado, fotos e croquis de Localização do logradouro.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou que:

- o local proposto é bem público, oficial pelo Decreto nº 10.491/73 e encontra-se sem denominação;

- o nome proposto não constitui homonímia;

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou -se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo que introduz o número do setor e o da quadra fiscal na descrição do logradouro, conforme sugestão do Executivo.

Visto não haver impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 164/05, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 14/09/05.

Chico Macena – Presidente

Jorge Borges – Relator

Farhat

Marcos Zerbini

Marta Costa

Ricardo Montoro